

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 4771 DE 08 DE JUNHO DE 2016

NOMEIA COMITÊ GESTOR
MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 163 da Lei Municipal nº 915 de 22 de dezembro de 2009 (Código Tributário),

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR os membros do **COMITÊ GESTOR MUNICIPAL**, de acordo com o constante do Anexo I, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto nº 4221 de 18 de abril de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 08 de junho de 2016.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I – DECRETO Nº 4771 DE 08 DE JUNHO DE 2016

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

I – 3 (três) representantes das Secretarias Municipais indicados pelo Senhor Prefeito Municipal, cabendo a um deles a presidência do órgão;

TITULAR

Carina Ines Spohr Birck

Jhulliani Faraom

Ivone Beskow Lunkes

SUPLENTE

Mauro Kern Pauli

Edson Claudemir Zimmer

Ieda Maria Pazini Bottezini

REPRESENTANTES DO SETOR PRIVADO:

II – 4 (quatro) representantes de entidades do comércio, indústria, serviços ou de produção rural existentes no município;

TITULAR

COMÉRCIO

Amauri Welter

SUPLENTE

Cristiely Calazans da Silva

ENTIDADES DE SERVIÇOS

Gilson Luiz Muller

Custódio Luiz Reis Lima

EMPRESÁRIOS E INDÚSTRIA

Iliceu Schwab

Leandro César da Cruz

ENTIDADES DE PRODUÇÃO RURAL

Mário Trevisan

José Urbano Braun



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná